



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de São José do Xingu

C.G.C. 37.465.317/0001-03 - Fone: (065) 568-1156 - Av. Mauro Pires Gomes, S/N

## DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Distrato que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.465.317/0001-03, situada à Avenida Mauro Pires Gomes, n.º 41, Centro, neste ato representada pela sua digníssima Prefeito, Sr.<sup>a</sup> **MANOEL DA SILVA BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 248.298 SE/TO e do CPF nº 301.356.131-91 e por outro lado, o Sr.<sup>a</sup> EMERSON DA SILVA ALVES, residente e domiciliado(a) **Rua Humberto Nunes Resende, n 129**, Centro de São José do Xingu - MT, portador(a) da Cédula de Identidade **Nº 3170733 -2ª Via DGPC/GO** inscrito(a) no CPF sob o nº **892.919.051-00**.

As partes ajustam entre si as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - As partes DISTRATAM na presente data, o CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO nº 001/2015, firmado entre as partes no dia 03/05/2015 e prorrogado ate 03/08/2016.

CLÁUSULA 2ª - Nenhuma das partes terá direito de reclamar qualquer indenização ou pagamento em atraso.

CLÁUSULA 3ª - Com este DISTRATO, o Contrato anteriormente firmado perderá a validade.

Estando as partes justas e acertadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

São José do Xingu- MT, 28 de Junho de 2016.

---

MANOEL DA SILVA BARROS

Prefeito Municipal

---

Contratado